



PROPOSTA COMERCIAL

07 De Abril De 2025

Dispensa Eletrônica: 138/2024

A Município de Vitória, Central de Licitações, Compras e Contratos.

O objeto desta Dispensa eletrônica é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, TIPO COFFEE BREAK**, conforme especificação e lote abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CÓDIGO PMV: 2.30.07.0147-7 COFFEE BREAK - serviço de fornecimento de coffee break para evento municipal e servidos 250 unidades por dia de evento, contendo os itens: Bebidas: No mínimo 02 opções quentes, de itens diferentes: café, leite, chá, chocolate, etc. No mínimo 02 opções geladas, de itens diferentes: suco natural ou industrializado, água de coco, refrigerante, etc. Comidas: No mínimo 02 opções de salgados, de itens diferentes: croissant, folhado, croquete, pastel, coxinha, esfiha, quibe, sanduíche natural, etc. No mínimo 02 opções de doces panificados, de itens diferentes: bolo, folhado, torta, sonho, pão de mel, croissant, etc. (não serão aceitas como opções bolachas industrializadas ou petit fours). No mínimo 02 opções de fruta: banana, maçã, melão, melancia, etc. (fornecidas higienizadas e quando aplicável, já fatiadas). - As opções de cardápio para cada evento serão previamente discutidas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA. - O serviço deverá incluir bandejas, refratários e demais recipientes para os alimentos e bebidas, toalhas de mesa e cobre manchas para o buffet. - O serviço deverá incluir equipe disponível para reposição e auxílio durante o coffee break.	UN	750	R\$ 22,00	R\$ 16.500,00
					R\$ 16.500,00
Valor Global: Dezesesseis Mil e Quinhentos Reais					



1. DA ESPECIFICAÇÃO

Datas: 10, 11 e 12 de junho de 2025

Horários do Coffee Break: nos dias 10,11 e 12 de junho: às 15horas e 30 minutos.

Cronograma:

10/06/2025 (DIA 01)	11/06/2025 (DIA 02)	12/06/2025 (DIA 03)
13h - Credenciamento	13h - Credenciamento	13h - Credenciamento
14h – Abertura oficial	14h - Acolhimento	14h - Acolhimento
14h:15min – Leitura e aprovação do Regimento Interno	14h:15min – Grupos Temáticos	14h:15min – Grupos Temáticos
15h:30min – Coffee Break	15h:30min – Coffee Break	15h:30min – Coffee Break
15h:45min – Mesa Redonda	15h:45min – Mesa Redonda	15h:45min – Seleção de propostas; Indicação e eleição de delegados
18h:15min – Encerramento do primeiro dia	18h:15min – Encerramento do segundo dia	18h:15min - Encerramento

2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

COFFEE BREAK - serviço de fornecimento de coffee break para evento municipal e servidos 250 unidades por dia de evento, contendo os itens:

Bebidas:

No mínimo 02 opções quentes, de itens diferentes: café, leite, chá, chocolate, etc.

No mínimo 02 opções geladas, de itens diferentes: suco natural ou industrializado, água de coco, refrigerante, etc.

Comidas:

No mínimo 02 opções de salgados, de itens diferentes: croissant, folhado, croquete, pastel, coxinha, esfiha, quibe, sanduíche natural, etc.

No mínimo 02 opções de doces panificados, de itens diferentes: bolo, folhado, torta, sonho, pão de mel, croissant, etc. (não serão aceitas como opções bolachas industrializadas ou petit fours).

No mínimo 02 opções de fruta: banana, maçã, melão, melancia, etc. (fornecidas higienizadas e quando aplicável, já fatiadas).



a CONTRATADA.

O serviço deverá incluir bandejas, refratários e demais recipientes para os alimentos e bebidas, toalhas de mesa e cobrir manchas para o buffet.

O serviço deverá incluir equipe disponível para reposição e auxílio durante o coffee break.

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega do objeto deverá ser realizada no endereço indicado pela CONTRATANTE, devendo estar pronto 01 (uma) hora antes do início dos trabalhos.

DADOS BANCÁRIOS:

Razão Social: CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Conta Corrente: Banco Santander **Agência:** 3345 **C/C:** 13000696-0

C.N.P.J.: 39.630.314/0001-03 **Inscrição Estadual:** 082.171.79.3

Endereço: Rua Padre Anchieta s/nº - Iriri – Anchieta / ES – CEP 29230-000

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

RAFAEL AGUIAR FERRARI – SÓCIO-ADMINISTRADOR BRASILEIRO –

EMPRESÁRIO **CPF:** 073.559.367-19 **C. IDENTIDADE:** 1.550.360 – SSP/ES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Telefone: (027) 99910-0011

E-mail: falecom@grupoferrari.com.br